

1 **ATA 14/2024 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 17/12/2024.** -----  
3 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, às 14 horas e 08 minutos, em segunda  
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social  
5 de Campinas, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos à Rua Ferreira  
6 Penteado, 1331, Campinas, SP e virtual através de plataforma online. A presente reunião  
7 é presidida pelo **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e  
8 prossegue a reunião com **EXPEDIENTE. 1. CHAMADA - Presenças: Conselheiros**  
9 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**  
10 **Fabíola de Almeida Cavalcanti e Suplentes:** Lindalva Raimunda Silva de Oliveira  
11 **Carvalho, Luiz Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; Profissionais ou**  
12 **Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titulares:** Carolina Regina  
13 **Sartori, Luiz Marcelo Ribeiro da Luz e Leila Cursino; Usuários ou Representantes dos**  
14 **Usuários da Assistência Social – Titular:** Benedito Antonio Pazinatti, Bianca Fricke e  
15 **Suplente:** Gabriela Apolinário; **Conselheiros representantes do Poder Público:**  
16 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia  
17 **Aparecida Santos Oki e Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de**  
18 **Justiça – Titular:** Juliane Rachel Simões Augusto; **Secretaria Municipal de Habitação**  
19 **- Titular:** Walquiria Sonati; **Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel  
20 **Rodrigues de Oliveira; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria**  
21 **Municipal de Finanças – Titular:** Allison Ryan de Souza; **Secretaria Municipal de**  
22 **Cultura – Titular:** Alexia S. Souza; **Justificativas de Ausências: Conselheiros**  
23 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**  
24 **Izabel Cristina Santos de Almeida, Tatiane Frazão da Silva Zamai; Conselheiros**  
25 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:**  
26 **Nicholas Magnus Deleuse Blikstad; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:**  
27 **Roberto M. Duarte; Ausências sem comunicar justificativas: Conselheiros**  
28 **representantes da Sociedade Civil: Usuários ou Representantes dos Usuários da**  
29 **Assistência Social – Titular:** Maria José Celestino da Silva e **Suplentes:** Renato  
30 **Paulino de Souza e Jéssica dos Santos; Conselheiros representantes do Poder**  
31 **Público: Secretaria Municipal de Habitação - Suplente:** Reinaldo Aparecido  
32 **Domingos; Secretaria Municipal de Justiça – Suplente:** Luciana Rocha Soares;  
33 **Secretaria Municipal de Cultura – Suplente:** Lincoln John Leite Medeiros; **Secretaria**  
34 **Municipal de Educação – Suplente:** Fernando Henrique Martins; **Secretaria Municipal**  
35 **de Serviços Públicos – Titular:** Hildebrando de Souza Santos e **Suplente:** Roberto  
36 **Carlos Tavares da Cruz; Secretaria Municipal de Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes  
37 **de Assis e Suplente:** Michele Cristina Leardini; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
38 **– Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Rosália Takemido – CESD,  
39 **Maria Aparecida Alves Núcleo Igualdade Social, Josefa – O. S. João Bosco, Fabrício**  
40 **Santana – CMPD, Arlete Lopes – Congregação do Santíssimo Redentor, Karina Castro**  
41 **– Lona das Artes, Nathalin Pereira – LBV, Juliana da Silva - Lar Alice de Oliveira, Tatiane**  
42 **Smaile – SETA Sudoeste, Rogeria- 20mil amigos, Karine Parnaíba – São João Vianney,**  
43 **Rafaela Dulazari – RASC, Wanessa Eloani – Casa da Criança Vovô Nestor, Monaliza**  
44 **Arruda – SETA, Sarah Esteves – ISBET, Ana Paula Casoni – Patrulheiros, Maria Helena**  
45 **Rodriguez – Guardinha, Edlaine – Grupo Primavera, Zuleika, Kelly Parro – Mãe Maria**  
46 **Rosa, Cristiane Rodrigues – CEI, Pâmela Costa, Joana, Cleusa, Evany, Deus, Erlane,**  
47 **Vânia, Yaeko Ozaki, Dora Maria da Silva – Sociedade Amigos da Vida; QUÓRUM -**  
48 **havendo quórum o Presidente dá prosseguimento a reunião. A) EXPEDIENTE - 2. ATA**  
49 **ANTERIOR - Ata referente à Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro**  
50 **de 2024 - Presidente coloca ata em votação. VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,  
51 **nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Passa-se para B) ORDEM DO DIA – 1.**  
52 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.**  
53 **Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado de**

54 São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de  
55 “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da  
56 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi  
57 resolvida, o Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos  
58 relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre  
59 matérias que tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão tratadas  
60 na presente Reunião; a Secretaria Executiva comunica que houve substituição dos  
61 Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Finanças, sendo o Titular:  
62 Allison Ryan de Souza, presente na Reunião e o suplente, Nicholas Magnus Deleuse  
63 Blikstad, que justificou ausência. **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS**  
64 **COMISSÕES – a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS:** O Coordenador,  
65 Conselheiro Silvano Freire, em breve relato, informa que houve uma visita técnica no dia  
66 28/11/2024, acerca dos pedidos de inscrição de algumas OSCs e em reunião da  
67 Comissão deliberou-se pelo Deferimento do pedido de inscrição da OSC Fundação  
68 Síndrome de Down, Deferimento do pedido de inscrição da OSC Centro de Orientação  
69 Familiar, e pelos Indeferimentos das inscrições das OSCs Associação Plantando a  
70 Esperança e Sociedade de Trabalhos Comunitários – Campinas, e ainda a instauração  
71 de Procedimento Administrativo de Cancelamento da Inscrição da OSC Legião Armando  
72 Veloso Redentores de Almas. Diante do exposto, o Colegiado delibera os seguintes  
73 pareceres: **Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e INSCREVER por**  
74 **tempo indeterminado, o serviço: - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio**  
75 **para Pessoas com Deficiência e Idosas**, executado à Rua José Antonio Marinho, 430,  
76 Jardim Santa Genebra II, Barão Geraldo, Campinas/SP; O serviço relacionado acima, é  
77 executado pela OSC **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, CNPJ 52.366.838/0001-05,  
78 com sede em Campinas/SP à Rua José Antonio Marinho, nº 430, Jardim Santa Genebra  
79 II, Barão Geraldo, já inscrita neste Conselho, sob nº **057E.**; **VOTAÇÃO: Aprovada, com**  
80 **12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; Acatar o parecer da**  
81 **Comissão de Inscrição e Normas e INSCREVER por tempo indeterminado, o**  
82 **serviço: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência**  
83 **Inclusiva e Intergeracional e suas famílias – Centro da Pessoa Idosa**, executado à  
84 Avenida Governador Pedro de Toledo, 2082, Jardim Chapadão, Campinas/SP; O  
85 Serviço relacionado acima, é executado pela OSC **CENTRO DE ORIENTAÇÃO**  
86 **FAMILIAR – COF**, CNPJ 44.595.502/0001-88, com sede em Campinas/SP à Avenida  
87 Governador Pedro de Toledo nº 2082, Jardim Chapadão, já inscrita neste Conselho sob  
88 o número **077E.**; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e  
89 nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e  
90 **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC **Associação Plantando a**  
91 **Esperança**, CNPJ 23.063.743/0001-06, com sede à Rua Felipe Bencardine, nº 173,  
92 Jardim Santa Rita de Cássia, Município de Campinas/SP, por descumprimento das  
93 diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de  
94 março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para  
95 inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,  
96 programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de  
97 Assistência Social de Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”, 1  
98 abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e  
99 Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Sociedade de  
100 Trabalhos Comunitários - Campinas, CNPJ 58.113.168/0001-93, com sede à Rua  
101 Benedito Fernandes da Cruz, nº 51, Centro, Município de Itaquaquecetuba/SP, por  
102 descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial  
103 do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define  
104 os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem  
105 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho  
106 Municipal de Assistência Social de Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 13 votos

107 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; Art. 1º - **ACATAR** o parecer da  
108 Comissão de Inscrição e Normas e **INSTAURAR** o Procedimento de Cancelamento da  
109 Inscrição no CMAS, da OSC **Legião Armando Veloso Redentores de Almas**, CNPJ  
110 46.091.054/0001-00, com sede em Campinas/SP à Rua Luiz Antônio de Assumpção  
111 Leite, nº 501, Bairro Proost de Souza, inscrita neste Conselho sob o número 136E, onde  
112 executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência  
113 Inclusivo e Intergeracional, nas faixas etárias: 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos,  
114 30 a 59 anos e acima de 60 anos por descumprimento das diretrizes do artigo 17 da  
115 Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de  
116 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição  
117 das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas,  
118 projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de  
119 Campinas/SP; Art. 2º - **DAR CIÊNCIA** desta resolução à OSC para que apresente Plano  
120 de Providências, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação; **VOTAÇÃO**: Aprovada,  
121 com 14 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; b) **COMISSÃO DE**  
122 **FINANÇAS E ORÇAMENTO**: O Coordenador, Conselheiro Silvano freire, faz uma  
123 explanação acerca dos temas a serem deliberados, abre para dúvidas e após os devidos  
124 esclarecimentos, coloca-se em regime de votação os seguintes pareceres: **1) ACATAR**  
125 o parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamento em conjunto com a  
126 Comissão Política e Legislação e **APROVAR** a proposta da **LOA – Lei Orçamentária**  
127 **Anual 2025 (relativa aos recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência**  
128 **Social)** no valor de **R\$ 206.191.786,00 (duzentos e seis milhões, cento e noventa e**  
129 **um mil, setecentos e oitenta e seis reais)** com base no que consta no documento  
130 analisado; **2) CONSIGNAR** as indicações das Comissões de Finanças e Orçamento e  
131 Política e Legislação deste CMAS, quanto ao compromisso de atendimento das  
132 demandas da política de Assistência Social no Município, de que os 4,9% de reajuste  
133 das Parcerias não comportam o custo do percentual de reajuste operacional das OSCs,  
134 da necessidade da recomposição do quadro de RH de acordo com a Nob-RH, da  
135 necessidade de comunicação ao CMAS quando da implantação de novas parcerias que  
136 envolvam repasses do FMAS, da necessidade de supervisão e formação continuada e  
137 ainda, de que as ações a serem aprovadas, serão acompanhadas pelo CMAS; **3)**  
138 **RESSALTAR** a importância de garantir a adequada alocação de recursos para atender  
139 às necessidades da população e a transparência na gestão do Fundo Municipal de  
140 Assistência Social destinado à Assistência Social; **VOTAÇÃO**: Aprovada, com 14 votos  
141 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **APROVAR** o Demonstrativo  
142 Financeiro Sintético sobre os valores federais que foram executados no exercício de  
143 2023, acerca dos serviços/programas do Governo Federal a saber Demonstrativo de  
144 Serviços (Proteção Básica, Especial e demais Ações), do IGD-SUAS, e do IGD-BF, de  
145 acordo com portaria Federal nº 113, de 10 de Dezembro de 2015 e Portaria nº  
146 146/2024; **VOTAÇÃO**: Aprovada, com 14 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum  
147 voto contrário; c) **COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO**: A Conselheira Ismênia,  
148 Coordenadora da Comissão informa que a Comissão se reunirá somente em  
149 Janeiro/2025 e dá ciência ao Colegiado que foi respondido o Censo SUAS 2024, com o  
150 auxílio da Secretaria Executiva, que se trata de um processo de monitoramento que  
151 coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e  
152 Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios; Que o Censo de 2024 teve  
153 praticamente as mesmas respostas de 2023, alterando somente algumas questões  
154 pontuais, e que foi encaminhado ao Colegiado para ciência e acompanhamento; A  
155 Conselheira Fabíola registra um erro no e-mail dela e sugere que haja conferência dos  
156 demais para que sejam corrigidos; d) **COMISSÃO DE EXECUÇÃO E**  
157 **MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS** – Conselheiro Luiz Mendes, Coordenador  
158 da Comissão, inicia comunicando que houve a publicação da Resolução sobre as datas  
159 da 16ª Conferência Nacional de Assistência Social e que a Comissão de Elaboração,

160 Execução e Monitoramento das Conferências permanece trabalhando na organização  
161 da Conferência; Informa ainda que a Comissão deliberou acerca das datas das Pré-  
162 Conferências e sobre a Programação da 16ª Conferência Municipal de Assistência  
163 Social, a partir do qual, o Colegiado deliberou o seguinte parecer: **ACATAR** o parecer da  
164 Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal e  
165 APROVAR: 1) Programação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social:

166 **Data: 02/07/2025, quarta-feira – Abertura da Conferência**

<i>Horário</i>	<i>Atividade</i>
08h00	Credenciamento e Café da Manhã
09h00	Abertura Solene
09h30	Aprovação do Regimento Interno
10h30	Palestra Magna
13h00	Encerramento

167 **Data: 03/07/2025, quinta-feira – Trabalhando os EIXOS**

<i>Horário</i>	<i>Atividade</i>
08h00	Credenciamento e Café da Manhã
09h00	Trabalho por EIXOS nas salas
12h00	Almoço
13h30	Retorno para continuidade dos trabalhos nas salas por EIXOS
16h30	Café da Tarde
17h00	Encerramento

168 **Data: 04/07/2025, sexta-feira – Apresentação dos EIXOS e Eleições**

<i>Horário</i>	<i>Atividade</i>
08h00	Recepção e Café da Manhã
09h00	Apresentação das propostas de cada eixo
12h00	Almoço
13h30	Eleição e homologação dos delegados
15h00	Leitura das moções
15h45	Avaliação Final
16h30	Café da Tarde
17h00	Encerramento

169 2) Programação das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social:

<i>Horário</i>	<i>Atividade</i>
08h00	Credenciamento e Café da Manhã
09h00	Abertura
10h00	Trabalho dos EIXOS nas salas
12h00	Almoço
13h30	Retorno para as salas
15h30	Plenária para apresentação das propostas
16h30	Café da Tarde
17h00	Encerramento

170 **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 13 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
171 contrário; **ACATAR** o parecer da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento  
172 das Conferências Municipal e APROVAR a realização das pré-conferências, conforme  
173 divisão territorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nas  
174 seguintes datas: 11/06/25 – região Sudoeste, 12/06/25 – região Norte, 13/06/25 – região  
175 Noroeste, 17/06/25 – região Leste e 18/06/25 – região Sul, sendo 01 dia em cada região  
176 no horário das 08h00 às 17h00; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 13 votos “sim”, nenhuma  
177 abstenção e nenhum voto contrário; O Conselheiro Luiz, ainda informa a próxima  
178 reunião da comissão, será no dia 15/01/2025, em formato virtual, às 14h00; **e)**  
179 **COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – A Conselheira Vanessa, Coordenadora da  
180 Comissão, inicia informando que todos os meses, em cada região, ocorre a reunião do

181 GT (Grupo de Trabalho) dos SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de  
182 Vínculos), com o objetivo de promover um espaço de diálogo as OSCs, sobre a execução  
183 da Proteção Básica da Assistência Social no município; Que no mês de novembro foi  
184 compartilhado pela Gestão, um documento com orientações sobre a execução do SCFV  
185 e a partir desse documento, as OSCs buscaram o CMAS através da Comissão de  
186 Reordenamento, para apresentar e construir coletivamente os questionamentos que  
187 foram compilados e apresentamos à Gestão, que se comprometeu a responder até  
188 amanhã, dia 18/12/2024, data em que ocorrerá a reunião da Comissão. **D) INFORMES**  
189 **GERAIS E FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – O Presidente informa que em Janeiro  
190 será agendada uma reunião com o Colegiado com o tema Formação; Passa a palavra à  
191 Conselheira Leila, que informa ter assumido a Comissão de Formação.  
192 **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e 43 minutos, nada mais havendo a tratar, o  
193 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu  
194 Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida  
195 e aprovada, segue assinada. Campinas 26 de novembro de 2024.-----



**Benedito Antonio Pazinatti**  
- Presidente CMAS/Campinas,SP -

196 -----  
197 -----  
198 -----  
199 -----  
200 -----  
201 -----  
202 -----  
203 -----  
204 -----  
205 -----  
206 -----  
207 -----  
208 -----  
209 -----  
210 -----  
211 -----  
212 -----  
213 -----  
214 -----  
215 -----  
216 -----  
217 -----  
218 -----  
219 -----  
220 -----  
221 -----  
222 -----  
223 -----  
224 -----  
225 -----  
226 -----  
227 -----  
228 -----  
229 -----  
230 -----  
231 -----  
232 -----  
233 -----  
234 -----  
235 -----  
236 -----  
237 -----